



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.706

SUMÁRIO

LEI.....	2
SEMUF.....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultural

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Saney Santos Sampaio

João Santos Costa

Ana Lúcia Vaz Ferreira

Ulysses Halley Lima Oliveira

Samuel de Sousa Silva

Márcio de Souza Sá

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Laurieny Alves Carvalho Leal

João Rodrigues de Azevedo Neto

Lourival Alves de Lima Junior

Francisco Canindé Dias Alves

Poliana Pereira Bandeira

Marcos Gomes de Sousa

Phillip Ângelo da Cunha Andrade

Saney Santos Sampaio

Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior

José Carlos Fernandes de Assunção

Zorba Baependi da Rocha Igreja

Suzyane de Sousa Bezerra

Rafael Gomes da Silva

Pedro Alexandre Lima do Nascimento

Mário Vieira de Alencar Filho

Tarcila Maria Machado Sousa

Kelle Alves Veras

Kellyane Lima Monteiro

Alexandre Luz

César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Daniilo Silva de Assunção

Dolival Pereira de Andrade

Siomar de Souza Marte

Geldo Carneiro Júnior

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro

Antonio Lucélio Carvalho Mendes

Lázaro Martins Araújo

Carlos Zangirolami Sousa Silva

Victor Luiz Serra Lula

Levina Lenara Vieira Cabral

João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.289, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina a Rua 04 localizada no Bairro Mutirão de “Rua Doutora Maria Luiza da Silva Sá”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 04 localizada no Bairro Mutirão de “Rua Doutora Maria da Silva Sá”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 14 de agosto de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **JOSÉ LUIS ALVES DA COSTA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 180.610.013-49 e RG nº 052979702014-3 SSP/MA celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 143/2023 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 29678.2.0067780-04**, Data: 16/05/2023.

Imóvel: Um terreno situado na quadra 47, Lote 11(PARTE), Avenida Benedito Ferreira Campos, S/N, bairro PARQUE ALVORADA, em Timon-MA, medindo 06,00m, sentido Norte para Lote 13; lado Oeste medindo 30,00m, limitando-se com LOTE(S) 11(PARTE); lado Leste medindo 30,00m, limitando-se com Lote 10; lado Sul medindo 06,00m, limitando-se com AVENIDA BENEDITO FERREIRA CAMPOS; área regular de 180,00m².

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Arrecadação Nº 2-1333062-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código

Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 07 de Agosto de 2023. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **JOSÉ LUIS ALVES DA COSTA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 07 de Agosto de 2023.

Publique-se. Cumpra-se

Poliana Pereira Bandeira Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – SEMED**Processo Administrativo nº 1004/2023 – SEMED**

INTERESSADO: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **ATO:** O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 26 da Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, informações e demais documentos contidos nos autos do processo administrativo nº 1004/2023, RATIFICA o Parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto à aquisição de livros – Coleção Ser Mais (Volume 1 a 3) da Base Editorial que é composta de 3 (três) livros didáticos com temas pertinentes para os anos iniciais do Ensino Fundamental/EJA, bem como da Coleção Tempo de Aprender (EJA (7º a 9º ano) do Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas Ltda – IBEP e do Conjunto SAEB 9º ano da Editora FDT, voltada para a educação fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA, conforme detalhamento que consta no Termo de Referência e Proposta que se vinculam ao presente ato, a ser firmado com a Empresa São Luís Distribuidora de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 41.490.756/0001-43. Data: 02/08/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 055/2023. Objeto: prestação de serviço de ministrar treinamento teórico e prático para formação de brigadista de incêndio/socorrista nas escolas da rede municipal de Timon/MA. **Fundamentação:** Processo Administrativo nº 1016/2023; Dispensa nº 006/2023; Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** JN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. – CNPJ sob nº 33.572.547/0001-10. **Valor total:** R\$ 17.200,00. **Data:** 18/07/2023. **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recurso: MDE/QSE/FUNDEB; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39; Projeto Atividade nº: 12.361.1001.2105, 12.361.1014.2214, 12.365.1014.2215 e 12.361.1014.2097. **Vigência:** 31/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 058/2023 – SEMED. Processo Administrativo nº 1004/2023 – SEMED
Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** aquisição de livros – Coleção Ser Mais (Volume 1 a 3) da Base Editorial que é composta de 3 (três) livros didáticos com temas pertinentes para os anos iniciais do Ensino Fundamental/EJA, bem como da Coleção Tempo de Aprender - EJA (6º a 9º ano) do

Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas Ltda – IBEP e do Conjunto SAEB 9º ano da Editora FDT, voltada para a educação fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA, conforme detalhamento que consta no termo de referência, proposta e no presente contrato. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratada:** Empresa São Luís Distribuidora de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 41.490.756/0001-43. **Valor Global:** R\$ 1.105.978,00. **Data:** 02/08/2023. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 005/2023

Processo Administrativo nº 00299.000017/2020-11

Pregão Eletrônico nº 02/2022- DL/SLC/SEADPREV

Fundamentação legal: Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, Decreto

Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

Contratante: DEMIP- Departamento de Iluminação Pública.

CNPJ do Contratante: 35.979.496/0001-71

Contratada: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ da Contratada: 31.491.813/0001-55

Objeto: Substituição do sistema de iluminação convencional por luminárias de Leds da Iluminação Pública do Município de Timon/MA

Vigência: 29/06/2023 a 31/12/2023

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 **Fonte de Recurso:** 1751

Projeto de Atividade: 2056

Valor Global: 1.132.221,04

Data da Assinatura: 29/06/2023

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato do Contrato nº 062/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.701, do dia 10 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ: Valor total: R\$ R\$ 74.791,66 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 07/06/2023

LEIA-SE: Valor total: R\$ 79.099,92 (setenta e nove mil noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Data de Assinatura: 07/08/2023



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,

ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2023.08.17 17:40:59 -03'00'